

RESOLUÇÃO Nº 272, de 14.09.2010

(Processo nº 2964/2010)

“Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, nos seguintes termos: I - DEFERIR as inscrições dos magistrados, FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR, PLAUTO CARNEIRO PORTO, JEFFERSON QUESADO JÚNIOR, REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO e DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA; II - INDEFERIR as inscrições dos magistrados EMMANUEL TEÓFILO FURTADO e CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO; III - CONSIDERAR PREJUDICADA a inscrição da Dra. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR; IV - publicar a relação dos magistrados que obtiveram deferimento da inscrição; V - remeter cópias dos autos em formato digital à Secretaria da Corregedoria Regional, Secretaria de Gestão de Pessoas e Escola Judicial, com espeque na Resolução TRT7 nº 15/2010, para prestar informações acerca dos magistrados que concorrem à promoção” (Trata-se de Proposição da Presidência, formulada no processo para formação de lista tríplice composta por Juízes do Trabalho, para acesso a este Tribunal, ao cargo de Desembargador Federal do Trabalho, concernente à 3ª (terceira) vaga a ser provida, dentre as 06 (seis) criadas pela Lei nº 11.999/2009, de deferimento e indeferimento de inscrições de magistrados e outras deliberações).

DIVULG. NO DEJT Nº 569 DE 21.9.2010, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO,